

SEXTA | 10/10/2025

EDIÇÃO 978
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

**HOMENAGEIA PEDRO
BERNARDO BAZZO,
IDENTIFICANDO, COM O SEU
HONRADO NOME, O CENTRO
PEDIÁTRICO MUNICIPAL
INSTALADO NA RUA
COROADOS, 869.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, XII e XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a preocupação do Governo de Tupã com os nascituros, com as crianças e adolescentes, ensejando-lhes atenção e cuidados permanentemente ágeis e relevantes para proporcionar tranquilidade e segurança aos pais para acompanharem o desenvolvimento físico e mental dos seus filhos, com serviços médicos que incluem consultas, exames, tratamentos periódicos de forma ambulatorial, com a eficiência de equipamentos de última geração e resolutividade tão indispensável,

CONSIDERANDO que esse planejamento agora consolida uma nova realidade no Município em face dos critérios de atendimento, de acompanhamento e de práticas de pediatria infantil, concentrada em dependências funcionais que permitem o atendimento esmerado aos pacientes ante quadros de normalidade, preventivos ou de adequada ação curativa, detectados por profissionais vocacionados, assíduos e competentes nas searas da pediatria, da assistência social, da odontologia e especialidades chamadas a intervir; e

CONSIDERANDO essa motivação e as perspectivas dirigidas a faixas etárias que serão o condutor dos destinos nacionais, o Poder Executivo tem por vitais as conveniência e oportunidade de homenagear uma criança tão meiga, nascida em Tupã em 23 de abril de 2020, que experimentou as agruras de patologias raras e incisivas em um quadro que minou o amor filial que os pais Fernando Fazzo e Daniela da Silva Santos sustentaram com divina nitidez, recursos financeiros, cuidados médicos, esperanças dos familiares e dos próximos que acompanharam a trajetória irreversível que culminou com a perda de sua tenra e terna vida, com o seu falecimento em 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O núcleo de atendimento médico estruturado pelo Município, com localização na Rua Coroados, nº 869, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

CENTRO PEDIÁTRICO PEDRO BERNARDO BAZZO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA MARIA SÍLVIA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal á servidora MARIA SÍLVIA FERNANDES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 08, de Agente de Fiscalização Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.406, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA ANGÉLICA JUVENAL DE FARIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em **185º lugar**, ANGÉLICA JUVENAL DE FARIA (RG nº 47.417.738-5 - CPF nº 372.933.018-71 - PIS/PASEP nº 2107425598-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 06.10.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.407, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 463/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 16.843/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2025 - Processo Licitatório nº 463/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 16.843/2025, como Gestor de Contrato, CARLA GOSS BARROS (RG nº 4.959.185), como Fiscal do Contrato EDMILSON FERNANDES DOIRADO (RG nº 34.295.862-8) da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 463/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 14/10/2025 às 09h00min do dia 24/10/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 13/10/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 114/2025 - 08/10/2025

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 861.000,00 destinado à realização da 1ª Feira de empreendedorismo de Tupã, com recursos repassados pelo ministério do empreendedorismo, da microempresa e da empresa de pequeno porte, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 115/2025 - 10/10/2025

Assunto: Estabelece a criação, instituição e estruturação do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 116/2025 - 10/10/2025

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 20.880,20 destinado ao recebimento do incentivo financeiro para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na atenção primária à saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição –PNAN, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 410/2025 - 07/10/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Manoel Maurício da Silva Neves, do Partido Progressistas – PP – para envidar esforços políticos e administrativos



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

objetivando a liberação de recursos da ordem de R\$ 1.500.000,00 na área de infraestrutura, em nossa Estância Turística de Tupã/SP.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 411/2025 - 08/10/2025

Assunto: Implantação de 30 (trinta) novas unidades habitacionais para idosos, no âmbito do projeto “Recanto do Idoso”, destinadas a pessoas idosas que não possuem moradia adequada ou rede familiar de suporte.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 412/2025 - 09/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que preste merecida homenagem póstuma ao ilustre cidadão tupãense Sr. Airton Alexandre dos Santos, denominando com seu honrado nome uma Rua, Via ou Logradouro Público de nossa cidade.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 413/2025 - 09/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudo para implantação de cursos gratuitos de culinária, corte e costura, bordado, crochê, tricô, pintura em tecido e pintura em tela, no distrito de Varpa.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 414/2025 - 09/10/2025

Assunto: Indica ao Deputado Delegado da Cunha apoio para aquisição de um ônibus a ser destinado à Secretaria do Meio Ambiente.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 415/2025 - 10/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a regulamentação da Lei Municipal nº 4.669, de 8 de outubro de 2013, que dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, fornecimento ou utilização de “cerol”, “linha chilena” ou outras misturas de cola com objetos cortantes no município da Estância Turística de Tupã.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 416/2025 - 10/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito o asfaltamento no prolongamento da Rua Laura, nas proximidades da Escola Enedina Botteon

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 417/2025 - 10/10/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo visando a implantação do dispositivo “Buzzy®” nas salas de vacinas das unidades de saúde municipais, com o



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

objetivo de amenizar a dor e reduzir o trauma das crianças durante a aplicação de vacinas e demais procedimentos que envolvam agulhas.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 189/2025 - 06/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações à organização LGBT+ Tibira de Tupã pela realização do “Terceiro Miss LGBT+ Tupã 2025”.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES e subscrita pela vereadora Joselaine Cristina Pio Nunes Da Rocha

Moção Nº 191/2025 - 09/10/2025

Assunto: Manifesta congratulações pelo aniversário de 5 anos do empreendimento “Make Biju Acessórios” em nosso município.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 103/2025 - 09/09/2025

Assunto: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.015/2020, e dá outras providências.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Projeto de Lei Nº 113/2025 - 29/09/2025

Assunto: Institui o dia 1º de novembro como data comemorativa oficial do Distrito de Varpa.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 13/10/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 103/2025 - 09/09/2025

Assunto: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.015/2020, e dá outras providências.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Projeto de Lei Nº 113/2025 - 29/09/2025

Assunto: Institui o dia 1º de novembro como data comemorativa oficial do Distrito de Varpa.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo****EXTRATO**

Contrato nº 09/2023

Aditamento nº 02/2025

Processo nº 1.108/2025

Parecer Jurídico: 06/10/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Sonoda Informática Ltda ME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de software para gestão de controle de ponto dos servidores da CÂMARA e TV CÂMARA.

Valor: R\$ 1.424,73 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), divididos em doze parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 118,81 (cento e dezoito reais e oitenta e um centavos) e as demais de R\$ 118,72 (cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 26 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2026

Data: 07/10/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Conta: 18

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente